



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 1/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

### 1. OBJETIVOS

Estabelecer o fluxograma de atendimento, diagnóstico e notificação de possíveis casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo, assim como as medidas preventivas que visam proteger os nossos profissionais de saúde, colaboradores e demais pacientes na instituição.

### 2. INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família viral, que causam infecções respiratórias, semelhantes a um resfriado. Em alguns casos, podem causar doenças graves, com impacto importante, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

Se medidas rápidas e rigorosas de prevenção de infecção forem tomadas, a chance de transmissão sustentada no hospital é considerada baixa.

### 3. TRANSMISSÃO

As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento.

A principal evidência é a transmissão de pessoa a pessoa e o vírus estão presentes em altas concentrações em secreções respiratórias, fezes e sangue de pessoa infectada.

Entre os humanos, o vírus pode ser transmitido principalmente pela via respiratória, por gotículas respiratórias, tosse e espirro em curta distância, ou pelo contato, seja contato direto com pessoa infectada, ou contato indireto com objetos ou superfícies contaminadas, em ambos os casos, com o contato seguinte das mãos com a boca, nariz ou olhos.

O período de transmissibilidade dos pacientes infectados é de 02 a 14 dias do início dos sintomas, com uma média de 07 dias.

### 4. PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação pode ser de 02 a 14 dias.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

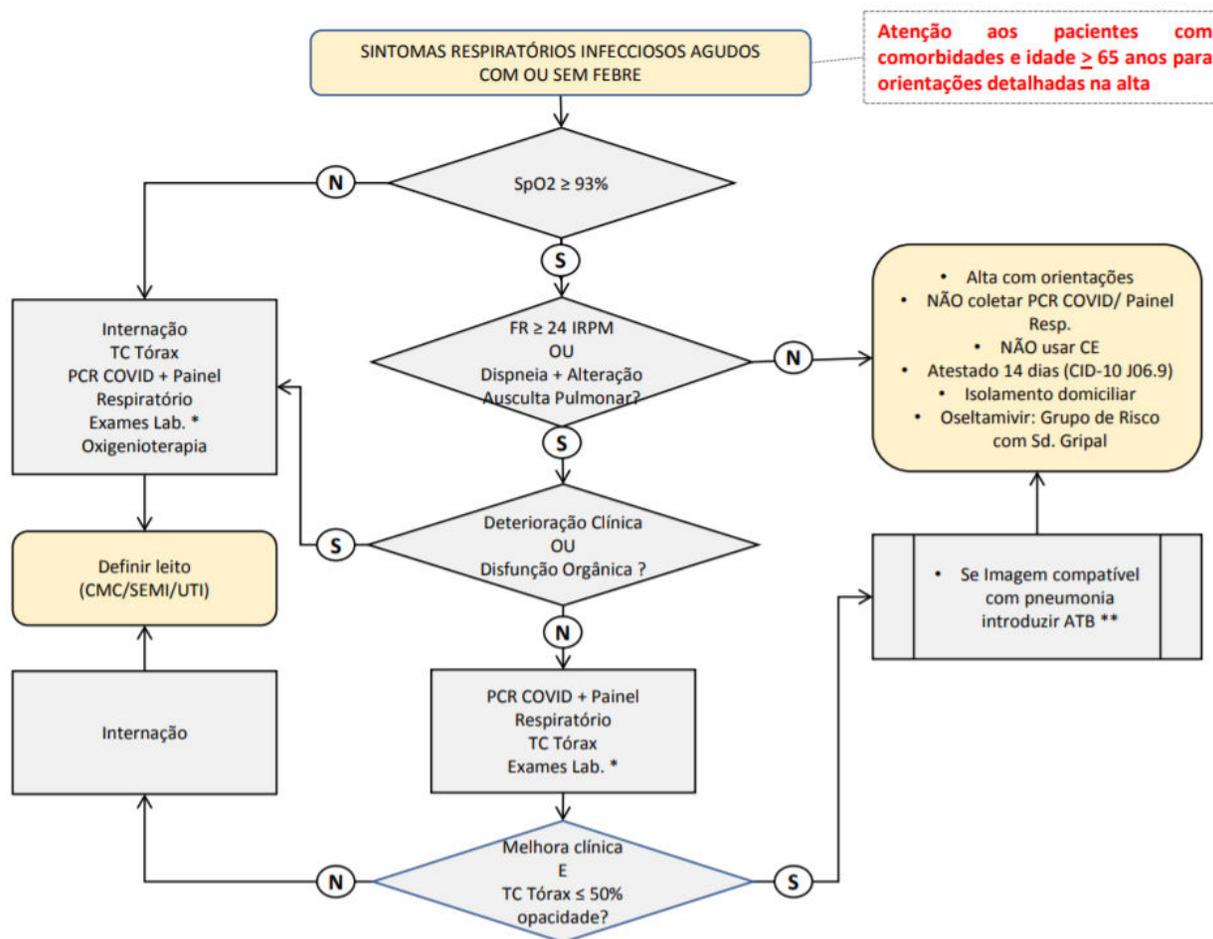
PÁG. 2/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

### 5. SINAIS E SINTOMAS

Nos casos mais leves podem parecer como gripes e resfriados comum, dificultando o diagnóstico. Sinais comum da infecção incluem febre, tosse, mialgia ou fadiga, coriza, expectoração e dificuldade respiratória. Em casos mais graves, a infecção pode causar pneumonia, insuficiência respiratória, síndrome respiratória aguda grave e até óbito.

### 6. DEFINIÇÕES DE CASOS SUSPEITOS





CNPJ-(MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 3/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

### 7. PLANO DE AÇÃO

#### 7.1. MANEJO DE CASOS SUSPEITOS

##### 7.1.1. TRIAGEM

Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros). Febre: temperatura corporal acima de 37,8 °C, conforme verificação axilar.

Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local destinado).

São considerados casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus:

- Situação 1: febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Situação 2: febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo\* de caso suspeito para o novo coronavírus (2019-nCoV) nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- Situação 3: febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo\* de caso confirmado de novo coronavírus (2019-nCoV) em laboratório nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

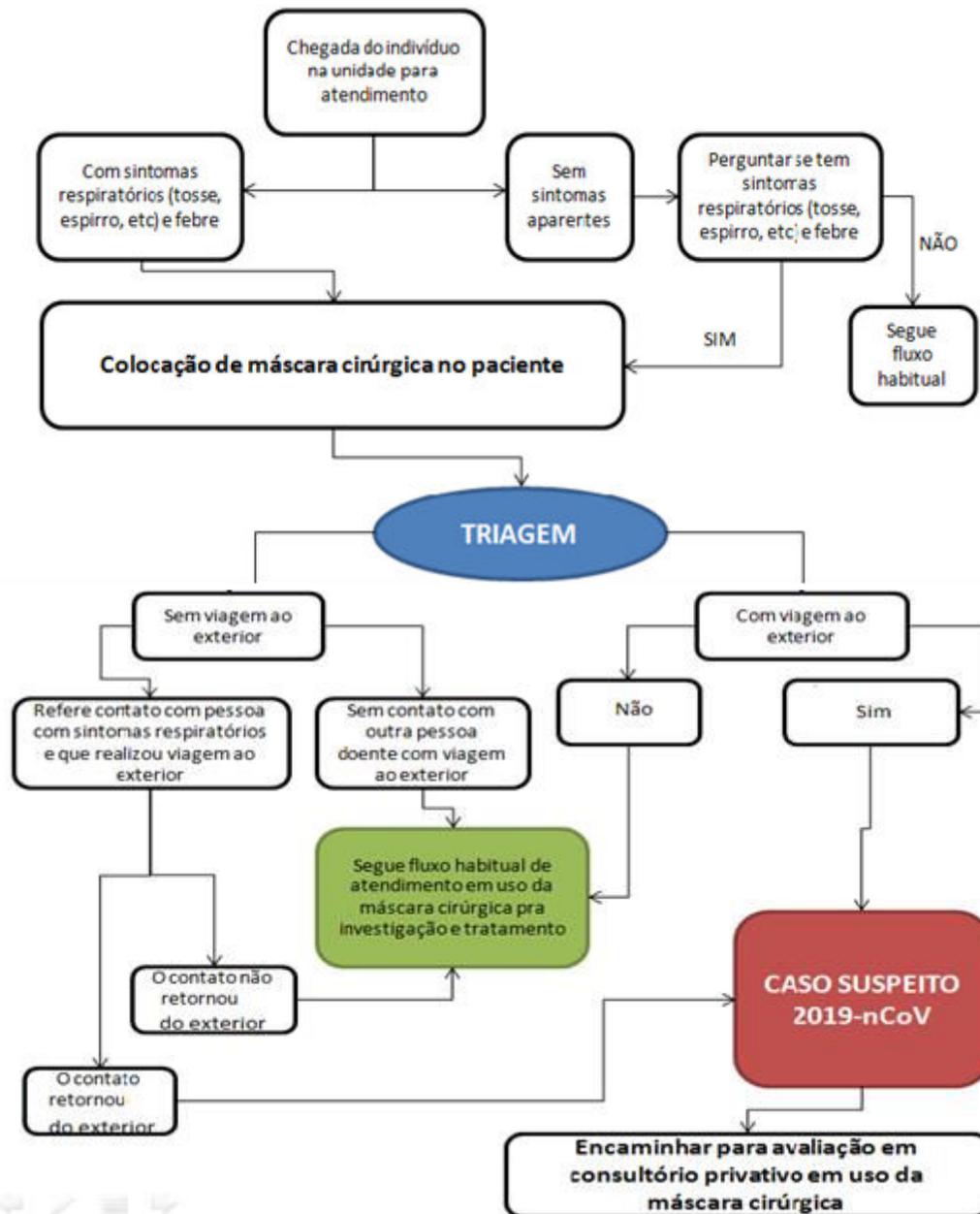
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 4/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

### 7.1.2. FLUXOGRAMA TRIAGEM





CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 5/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

### 7.1.3. LOCAIS

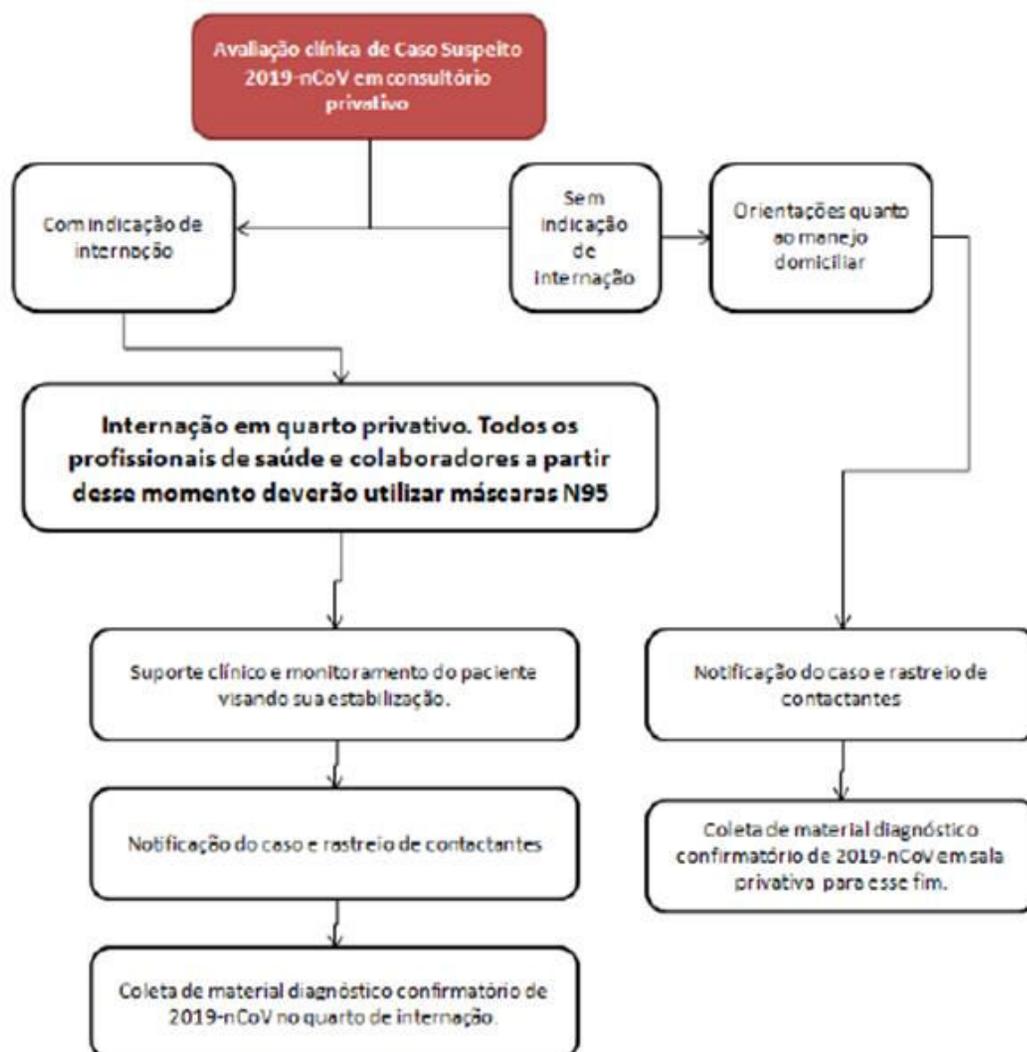
Pronto Socorro (PS)

Unidade Básica de Saúde (UBS)

Pronto Atendimento Savisa (PA Savisa)

Centro de Referência Unimed (CRU).

### 7.1.4. ISOLAMENTO





CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 6/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

### 7.1.4.1. PACIENTE

Deve utilizar máscara cirúrgica a partir do momento da suspeita, sendo encaminhado para consultório privativo para avaliação clínica e, se houver indicação de internação hospitalar, deverá ser mantido preferencialmente em quarto privativo.

Deve-se limitar a movimentação do paciente para fora das áreas de isolamento. Se necessário o deslocamento, manter a máscara cirúrgica no paciente durante todo o transporte.

Adotar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e visor ou protetor facial) quando forem avaliar o paciente no consultório privativo.

Os casos leves ou que não necessitem de internação hospitalar devem ser acompanhados pelo serviço de saúde do município de residência, devendo ser instituídas as medidas de precaução/isolamento domiciliar.

Destaca-se que em todo o atendimento ao caso suspeito ou confirmado de COVID-19 é de EXTREMA importância a adesão a higienização das mãos nos cinco momentos preconizados pela OMS, a saber: antes do contato com o paciente, antes da realização de procedimento asséptico, após risco de exposição a fluidos corporais, após o contato com o paciente e após o contato com as áreas próximas ao paciente. Lembra-se também que a higienização das mãos pode ser feita com formulação alcoólica ou água e sabonete líquido.

### 7.1.4.2 ISOLAMENTO DOMICILIAR

Orientar sobre a necessidade de permanecer em afastamento temporário ou quarentena em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos. O paciente deve ser isolado em ambiente privativo com ventilação natural e limitar a recepção de contatos externos.

Durante a quarentena, sempre que tossir ou espirrar, o paciente deve cobrir a boca e nariz com lenço de papel descartável ou com a face interna do cotovelo dobrado, descartando o lenço pós o uso em lixeira fechada, e realizando a higienização das mãos em seguida. Orientar



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 7/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

possíveis contatos quanto à importância da higienização das mãos. O acesso em domicílio deve ser restrito aos trabalhadores da saúde envolvidos no acompanhamento do caso.

Manter isolamento, enquanto houver sinais e sintomas clínicos. Casos descartados laboratorialmente, independente dos sintomas, podem ser retirados do isolamento.

Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas da doença procurem imediatamente o serviço de saúde.

### 8. CRITÉRIOS PARA CONDUTAS

Casos leves: febre (pode estar ausente), fadiga, tosse (seca ou produtiva), anorexia, mialgia, astenia, dor de garganta, congestão nasal ou cefaleia. Possível - diarreia, náusea e vômitos. Idosos e imunodeprimidos podem apresentar sintomas atípicos. Conduta: medicações para sintomas e isolamento domiciliar.

Casos graves: sintomas respiratórios, FR  $\geq$  30, com SPO<sub>2</sub>  $\leq$  90%. Medicação e isolamento hospitalar.

Casos gravíssimos: síndrome respiratória aguda grave e choque séptico. Conduta: atendimento em UTI e isolamento hospitalar.

Nota: os exames poderão ser solicitados apenas para casos com SRAG ou colaboradores com sinais e sintomas de gripe ou resfriado.

#### 8.1. INTERNAÇÃO

Durante a evolução da epidemia, pode ser necessário a internação de casos suspeitos para COVID-19 em enfermarias menores (recomenda-se até quatro leitos), formando coortes.

Havendo necessidade de internação, o setor responsável pela triagem, entrará em contato com o setor de Internação para providências e o paciente deverá ser encaminhado à área destinada para isolamento, que será no momento o setor de Pediatria e os casos graves no Pronto Socorro.

O setor de internação contatará o setor de Isolamento para que a equipe possa tomar as providências.



CNPJ-(MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 8/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Os profissionais designados serão apontados pela sua gerência/coordenação, sendo eles: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, fisioterapia, higiene e nutrição. Além dos serviços de apoio como Laboratório, RX e Tomografia.

A partir do momento em que o paciente for internado, adotar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e visor ou protetor facial). Se houver realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias (tais como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro), deverá ser utilizada a máscara N95 para precaução por aerossol como EPI. Hoje as orientações sobre o uso de máscara é a seguinte: máscara cirúrgica e/ou de tecido de trocolin, deve ser trocada ao menos 2x por dia e necessário, e as máscaras N95, podem ser utilizadas desde que mantendo sua integridade (sem umidade excessiva e arranhaduras) por até 7 dias. Ambas as máscaras, após o uso no quarto privativo, deve ser embalada corretamente e armazenada no armário do próprio funcionário. Lembrando que a máscara não deve ser trocada entre os pacientes.

Qualquer pessoa (serviços gerais, hotelaria, nutrição, etc) que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (máscara, luvas, avental não estéril e visor ou protetor facial).

### 8.2 CONDUTA FRENTE CASO SUSPEITO INTERNADO

Não há até o momento nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções pelo novo coronavírus. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos graves, o tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

No atendimento, devem-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico.

Se não for possível afastar infecção bacteriana, após a coleta de hemoculturas, deve-se seguir o protocolo de tratamento de pneumonia da instituição: ceftriaxona + azitromicina ou amoxicilina-



CNPJ-(MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 9/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

clavulanato. Ressalta-se que a radiografia de tórax comum com evidência de pneumonia associada ao quadro clínico é suficiente para se pensar nesse diagnóstico, sem necessidade na maioria dos casos de complementar com tomografia computadorizada.

Em pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque, deve-se iniciar oxigenoterapia suplementar imediatamente visando atingir SpO<sub>2</sub> ≥90% em adultos não gestantes e SpO<sub>2</sub> ≥92 - 95% em gestantes. Crianças com sinais clínicos de emergência (respiração obstruída ou ausente, dificuldade respiratória grave, cianose central, choque, coma ou convulsões) devem receber oxigenoterapia durante a ressuscitação para atingir SpO<sub>2</sub> ≥94%.

Destaca-se que pacientes com SRAG devem ser tratados com cautela com fluidos intravenosos, pois a ressuscitação agressiva pode piorar a oxigenação, especialmente em locais onde a disponibilidade de ventilação mecânica é limitada.

### 8.3 VISITAS

Não será permitido visitas a pacientes com Covid-19.

Para as demais patologias restringir a uma visita dia, não sendo este visitante portador de câncer, portadores de HIV, grávidas, pacientes de quimioterapia ou radioterapia e portadores de sinais e sintomas de gripe e resfriado, etc.)

### 8.4 TRANPORTE DE PACIENTES

O transporte de pacientes pelo hospital deve ser evitado ao máximo. Mas, quando não houver jeito, é montado todo um esquema de proteção. As roupas e equipamentos de proteção são trocados antes e depois do trajeto, e os funcionários responsáveis devem se higienizar em ambos os momentos.

## 9. PROCEDIMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL

### 9.1 COLETA DE SWAB E OROFARINGE



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 10/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Os swabs a serem utilizados devem ser o Rayon e estéreis (2 conjuntos com 3 swabs cada). Não deve ser utilizados swabs de algodão, com haste de madeira ou com alginato de cálcio.

Examinar a fossa nasal, do paciente, com o intuito de verificar a presença de secreções e a posição do corneto inferior e médio. A inspeção é feita deslocando-se a ponta do nariz para cima com o dedo polegar, inclinando a cabeça do paciente. Pedir para o paciente, se for possível assoar o nariz com lenço descartável caso haja secreções. O objetivo do swab é colher esfregaço de células e não secreção nasal.

Introduzir o swab na cavidade nasal (cerca de 5cm), direcionando-o para cima (direção dos olhos), com uma angulação de 30° a 45° em relação ao lábio superior. É importante certificar-se que o swab ultrapassou superiormente o corneto inferior atingindo o meato médio. Após a introdução, esfregar o coletor com movimentos circulares delicados, pressionando-o contra a parede lateral do nariz (em direção à orelha do paciente). Remover o coletor do nariz do paciente cuidadosamente e introduzi-lo, imediatamente, no tubo com solução fisiológica. Colher swab nas duas narinas (um para cada narina).

Após a coleta do swab nasal, proceder à coleta do swab de orofaringe introduzido o swab maior na região posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua.

Após a coleta, inserir os três swabs no mesmo frasco contendo solução fisiológica.

Acondicionar os frascos contendo os swabs em saco plástico transparente descartável antes de acondicioná-los na caixa térmica para transporte. Após o uso, a mesma deverá sofrer desinfecção com álcool 70%

### 9.2. ASPIRADO DA NASOFARINGE

O coletor deve ser acoplado a uma sonda uretral com apenas um orifício na extremidade para a obtenção da secreção.

Durante a coleta, a sonda é inserida na narina até a tingir a região da nasofaringe (6 a 8cm), quando então o vácuo é aplicado aspirando a



CNPJ-(MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 11/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

secreção para o interior do coletor. Esse procedimento deverá ocorrer em ambas as narinas, mantendo movimentação da sonda para evitar que haja pressão diretamente sobre a mucosa, evitando sangramento. Alternar a coleta nas duas fossas nasais até obter um volume suficiente, aproximadamente 1ml de secreção. O vácuo deve ser aplicado após a sonda localizar-se na nasofaringe, tendo em vista que, no momento da introdução da sonda houver vácuo, poderá ocorrer lesão da mucosa.

Após obter secreção de ambas as narinas, aspirar o meio de transporte viral para o interior do coletor, com a mesma sonda. Descartar a sonda em lixo adequado (branco) e vedar o orifício do coletor.

Acondicionar o coletor em saco plástico transparente descartável antes de acondicioná-lo na caixa térmica para transporte. Após o uso, a mesma deverá sofrer desinfecção com álcool 70%.

Os profissionais devem ficar atentos à retirada da sonda, pois a extremidade introduzida nas vias respiratórias do paciente contém material nasofaríngeo potencialmente contaminado em sua parte externa.

### 10. BUSCA ATIVA DE CONTACTANTES

Deverá ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) devendo ser orientados sobre a possibilidade de manifestação de sintomas. Orientar aos contactantes que se manifestarem sintomas procurarem imediatamente o serviço de saúde.

### 11. NOTIFICAÇÃO DE CASOS

As notificações devem ser realizadas pelos Enfermeiros responsáveis pelo link <http://bit.ly/notificaCOVID19> e encaminhado um cópia do PDF para o email [epidemiologica@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:epidemiologica@saojosedoriopardo.sp.gov.br) e [ccih@scriopardo.com.br](mailto:ccih@scriopardo.com.br)

### 12. PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na



CNPJ-(MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 12/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

assistência a casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus. O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos.

Equipamentos, produtos para saúde ou artigos para saúde utilizados em qualquer pacientes devem ser recolhidos e transportados de forma a prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microorganismos para outros indivíduos ou ambientes. Por isso é importante frisar a necessidade de adoção das medidas de precaução na manipulação desses materiais.

### **13. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES**

Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus.

Recomenda-se que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente, imediata ou terminal. A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente; a limpeza terminal é aquela realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente; e a limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizado a limpeza concorrente.

A desinfecção de superfícies das unidades de isolamento deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes.

No caso da superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 13/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Deve-se limpar e desinfetar as superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas que estão próximas ao paciente (por exemplo, grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição) e superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao paciente (por exemplo, maçanetas, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes)

Além disso, não devemos esquecer os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão) de procedimentos de limpeza e desinfecção, especialmente os itens usados pelos pacientes, os usados durante a prestação da assistência ao paciente, e os dispositivos móveis que são colocados frequentemente para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (ex: verificadores de pressão arterial e oximetria).

Caso o paciente necessite de utilizar o elevador, o mesmo deve ser higienizado após a saída do mesmo.

### **14. PROCESSAMENTO DE ROUPAS**

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral.

Porém, ressalta-se as seguintes orientações: a) Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio, fechando-se o saco e acondicionando-se em contêiner com tampa para o transporte, e observando-se as medidas de precaução já descritas anteriormente neste documento; e b) Roupas provenientes dos isolamentos devem ser transportadas em contêiner com tampa.

### **15. TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

De acordo com o que se sabe até o momento, o novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 14/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018.

Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Esses resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

### 16. PROTEÇÃO DOS COLABORADORES

Determinação para o uso de equipamentos de segurança pelos profissionais diretamente envolvidos no atendimento, conforme a seguir:

#### 1. Utilização de EPI:

- Máscara cirúrgica e /ou tecido de tricolin: todos os profissionais designados para a triagem de atendimentos de casos suspeitos ou confirmados como recepção, enfermagem e médicos, no Pronto Socorro, Ambulatórios e Laboratórios.
- Para as demais áreas de assistência como Enfermaria, 2º andar, Pediatria, Sávica, Maternidade e UTI, serviços de Fisioterapia, bem como toda equipe de suporte como Nutrição, Lavanderia e Higiene, devem ser utilizadas apenas em casos suspeitos ou confirmado ou contato com ambiente, materiais/artigos e roupas utilizados nesses casos, seguindo a padronização de Prevenção por Contato + Gotícula.
- Máscara N95: todos os profissionais de assistência e de apoio, que estiver em contato direto com pacientes suspeitos ou confirmados que forem submetidos à intubação orotraqueal ou aspiração orotraqueal.



CNPJ-(MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

## PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS – COVID 19

PÁG. 15/16

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

- Capote: todos os profissionais de assistência e de apoio, que estiver em contato direto ao paciente suspeito ou confirmado que forem submetidos à intubação orotraqueal ou aspiração orotraqueal.
- Óculos de proteção: profissionais que forem realizar procedimentos invasivos ou que estiver sob o risco de exposição à respingos de fluido corporal.
- Luva de procedimento: profissionais que forem realizar procedimentos invasivos ou que estiver sob o risco de exposição à fluido corporal, ou em contato com pacientes, objetos e superfícies de casos suspeitos ou confirmados.
- Gorro: todos os profissionais de assistência e de apoio, que estiver em contato direto ao paciente suspeito ou confirmado que forem submetidos à intubação orotraqueal ou aspiração orotraqueal.
- Levar o uniforme e sapatos de trabalho em um saco plástico fechado, utilizar o uniforme somente no horário de trabalho, e trocar e se higienizar ao ir embora, armazenado o uniforme e sapato utilizado em saco plástico fechado. Higienizar o sapato e as roupas separadas das demais.
- Nota: Ressalta-se a necessidade do uso racional de EPI. As máscaras após o uso, deve ser armazenada em saco plástico e pode ser devidamente guardada para o próximo uso. Lembrando que as máscaras não possuem data de validade e podem ser utilizadas até a perda de sua integridade e de uso individual.

### 2. Higienização de mãos

- Higienização frequente das mãos, principalmente antes e depois da assistência ao paciente, após a retirada de EPI, antes e após o contato com objetos inanimados nas proximidades do paciente e antes e após contato com superfícies e ambientes e alimentos.
- Para a higiene das mãos ser efetivas, precisam ser higienizadas com as técnicas corretas, podendo utilizar álcool gel na maioria



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - PABX(19)3608-4125

**PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID 19****PÁG. 16/16**

Elaborado: 18/03/2020	Versão: 01	Elaborado: CCIH	Aprovado: Diretora Administrativa	Próxima Revisão: 18/03/2022
--------------------------	---------------	--------------------	--------------------------------------	--------------------------------

das situações e lavar as mãos quando estiver com sujidade aparente.

- Os profissionais de saúde, tem a obrigação de orientar e monitorar os pacientes e acompanhantes a realizarem a higienização de mãos.

Realização de treinamento frequentes pela liderança das unidades.  
Atualização constante sobre a evolução da epidemia e métodos de proteção pela CCIH.

**17. BOM SENSO**

Evitar a realização de cirurgias eletivas;

Reduzir o número de internações, no sentido de evitar movimentações e cruzamentos dentro do hospital, minimizando risco de transmissão do novo coronavírus.

Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação (redes sociais).

**18. HISTORICO DE ATUALIZAÇÃO**

Rev.	Item Alterado	Descritivo da alteração	Responsável
18/03/2020	Elaborado	Elaboração	Marina do Prado Ramos Maria de J. Remédio Marcelo Luiz G. Pereira

**19. RESPONSÁVEIS E ASSINATURAS**

<b>Elaborado em:</b> 18/03/2020 Marcelo Luiz G. Pereira Médico Infectologista Presidente CCIH  <b>Assinatura</b>	<b>Aprovado em:</b> 18/03/2020 Jane Lúcia Santo Urbano Diretora Administrativa  <b>Assinatura</b>
---	---